

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Jandaíra
Prefeitura Municipal de Jandaira
Pregão Eletrônico - 000025/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/08/2022 21:37	10/08/2022 08:00	19/08/2022 08:00	23/08/2022 08:00	23/08/2022 14:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/08/2022 - 15:49	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TERMO DE REFERENCIA	17/08/2022 - 21:55
Dúvida: ILUSTRE PREGOEIRO, FAVOR VERIFICAR POIS NO EDITAL DISPONIBILIZADO NÃO CONSTA O ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA. AGUARDAMOS O ANEXO. Resposta: Boa Noite, Venho através do presente, esclarecer que o Termo de Referência está anexado nos autos. Consta em um arquivo o edital e em outro arquivo o Termo de Referência. Atenciosamente.		
17/08/2022 - 09:41	ESCLARECIMENTO	17/08/2022 - 21:54
Dúvida: Bom dia Sra. Pregoeira, No lance será ofertado o valor global + a porcentagem oferecida, qual será o valor da taxa administrativa se dermos 1,00% na formula apresentada, deixou dúvida. Resposta: Boa Tarde, conforme fórmula do Item 9.5.1 do Edital, para a taxa de agenciamento de 1%, será feito da seguinte forma: $L = VE * (1+Tx)$ L = Lance; VE = Valor Estimado; Tx = Taxa Agenciamento. Ou seja: $L = 195.000,00 * (1+0,01)$ $L = 195.000,00 * 1,01$ $L = 196.950,00$ Espero ter conseguido esclarecer. Atenciosamente.		
16/08/2022 - 10:26	DUVIDA REFERENTE AO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	16/08/2022 - 13:45
Dúvida: Bom dia Sr Pregoeiro. Desculpe minha ignorância, mas não entendi a forma do cadastramento da proposta. na proposta e no lance será a taxa de agenciamento em percentual ao valor estimado? Ex. VALOR ESTIMADO 195.000,00 TX DE AGENCIAMENTO 2% SOBRE O VALOR ESTIMADO. LANCE : 3.900,00 ATENCIOSAMENTE. Resposta: Boa Tarde, conforme fórmula do Item 9.5.1 do Edital, para a taxa de agenciamento de 2%, será feito da seguinte forma: $L = VE * (1+Tx)$ L = Lance; VE = Valor Estimado; Tx = Taxa Agenciamento. Ou seja: $L = 195.000,00 * (1+0,02)$ $L = 195.000,00 * 1,02$ $L = 198.900,00$ Espero ter conseguido esclarecer. Atenciosamente.		
11/08/2022 - 15:37	ESCLARECIMENTO	11/08/2022 - 15:43
Dúvida: Prezado pregoeiro Haverá a possibilidade de lances negativo ou zerado? Desde já agradeço. Resposta: Boa Tarde, conforme consta no Item 9.5.1 do Edital, no caso de oferta de taxa de agenciamento em percentual negativo, será exigida a apresentação de Planilha Demonstrativa dos Custos que integram a taxa de agenciamento da proposta, da qual conste, no mínimo, os índices referentes aos tributos, mão de obra e remuneração específica (lucro), ou seja, a empresa deverá comprovar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação. Atenciosamente.		



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN	210.600,00	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/08/2022 - 21:36	Edital_Passagens Aereas.pdf
08/08/2022 - 21:36	Termo de Referência.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/08/2022 - 15:59	Documentos solicitados para o processo 000025/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000025/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/08/2022 - 13:11	Documentos solicitados para o processo 000025/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000025/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Município de Jandaíra/RN	GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	N/C	N/C	195.000,00	1	195.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Município de Jandaíra/RN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	10.477.835/0001-90	19/08/2022 - 11:05:43	N/C	N/C	1	R\$ 196.950,00	R\$ 196.950,00	Sim
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA*	32.246.491/0001-41	21/08/2022 - 15:04:07	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim



MELO AMORIM TURISMO EIRELI*	30.277.981/0001-80	22/08/2022 - 16:00:16	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA*	23.361.387/0001-07	22/08/2022 - 12:59:20	N/C	N/C	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Sim
GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	43.566.563/0001-54	23/08/2022 - 00:06:28	N/C	N/C	1	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	Sim
SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA	00.878.230/0001-58	23/08/2022 - 07:40:23	N/C	N/C	1	R\$ 196.950,00	R\$ 196.950,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	060 dias
MELO AMORIM TURISMO EIRELI	30.277.981/0001-80	90 dias
EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	10.477.835/0001-90	60 dias
P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	32.246.491/0001-41	60 dias
SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA	00.878.230/0001-58	60 dias
GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	43.566.563/0001-54	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades do Município de Jandaíra/RN

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/08/2022 - 11:05:43	196.950,00 (proposta)	10.477.835/0001-90 - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido
21/08/2022 - 15:04:07	0,01 (proposta)	32.246.491/0001-41 - P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Resta claro que a proposta é inexequível.
22/08/2022 - 12:59:20	0,01 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Cancelado - Resta claro que a proposta é inexequível.
22/08/2022 - 16:00:16	0,01 (proposta)	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO EIRELI	Cancelado - Resta claro que a proposta é inexequível.
23/08/2022 - 00:06:28	195.000,00 (proposta)	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido
23/08/2022 - 07:40:23	196.950,00 (proposta)	00.878.230/0001-58 - SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	23/08/2022 - 16:00:23	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	JANDAIRA 22.08.rar
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	1_Editais_Passagens Aereas(1)(1).pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	atestado_da_gemeostur_1657515018.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	atestado_rodrigo_nazario_1657515018.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	balan_o_patrimonial_1657544875.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	cart_o_cnpj_atualizado_1657515018.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CARTÃO CNPJ SITUACAO CADASTRAL.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CCMEI-43566563000154.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CERT. DE REGULARIDADE DO FGTS-CRE.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDENCIAS TRIBUTARIAS E NAO TRIBUTARIAS JUNTO A SEFAZ.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CERTIDAO INSS.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	certidao_43566563000154.pdf



0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CERTIDAO-DE-FALENCIA-E-CONCORDATA---JAQUELINE-PEREIRA-DA-SILVA.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	certificado_cadastur_1657515019.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CND MUNICIPAL COMODORO.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	CND TRABALHISTAS.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	DECLARAÇÃO.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	doc_jaque_1657515018.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	Portal de Compras Públicas Proposta Registrada.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	PROPOSTA.pdf
0001	23/08/2022 - 16:08:08	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	recibo_de_entrega_de_declara_o_original_1657515017.pdf
0001	25/08/2022 - 11:55:52	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	exequibilidade.rar
0001	25/08/2022 - 11:58:30	43.566.563/0001-54 - GEMEOS VIAGENS E TURISMO LTDA	Exequibilidade.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/08/2022 - 10:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
23/08/2022 - 14:56:00	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/08/2022 - 14:56:49	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 0,01 cancelada pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 14:56:49	Sistema	Motivo: Resta claro que a proposta é inexequível.
23/08/2022 - 14:56:55	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 0,01 cancelada pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 14:56:55	Sistema	Motivo: Resta claro que a proposta é inexequível.
23/08/2022 - 14:57:01	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 0,01 cancelada pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 14:57:01	Sistema	Motivo: Resta claro que a proposta é inexequível.
23/08/2022 - 14:57:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/08/2022 - 14:57:29	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/08/2022 - 14:57:37	Pregoeiro	Bom Dia, Caros Licitantes!!
23/08/2022 - 14:58:00	Pregoeiro	Conforme consta no Edital, daremos início a fase de lances as 15:30h.
23/08/2022 - 15:16:01	Pregoeiro	Por oportuno, informamos que lances ou propostas inferiores a R\$ 195.000,00, serão consideradas como taxa de agenciamento em percentual negativo, deverá ser observada a regra estabelecida no subitem 10.3 do Edital
23/08/2022 - 15:30:36	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/08/2022 - 15:30:36	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/08/2022 - 15:30:45	Pregoeiro	Declaro aberta a sessão de lances.
23/08/2022 - 15:37:46	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
23/08/2022 - 15:56:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/08/2022 - 15:57:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MACHADO 70916298175 - ME com lance de R\$ 195.000,00.
23/08/2022 - 15:59:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 23/08/2022.
23/08/2022 - 15:59:38	Sistema	Motivo: Envio da Documentação de Habilitação
23/08/2022 - 16:00:23	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/08/2022 - 16:08:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/08/2022 - 20:07:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JAQUELINE PEREIRA DA SILVA MACHADO 70916298175.
23/08/2022 - 20:07:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 24/08/2022 às 10:00.



24/08/2022 - 13:11:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 25/08/2022.
24/08/2022 - 13:11:03	Sistema	Motivo: Solicitamos que a empresa envie a Planilha de Composição de Custos, a fim de comprovar a exequibilidade da Proposta de Preços, acha vista que a empresa apresentou taxa de agenciamento igual a "0".
25/08/2022 - 11:55:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/08/2022 - 11:58:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/08/2022 - 17:50:44	Pregoeiro	De acordo com esse critério de julgamento, vence a licitação a empresa que oferece a menor taxa de administração, podendo ser, inclusive, de 0 (zero por cento) ou negativa, como admitido no Acórdão nº 552/2008, Plenário, que assim assentou: 9.2.1. (26) a apresentação de ofertas de taxas de administração negativas ou de valor zero não implica em violação ao disposto no art. 44, 'PAR' 3º, da Lei nº 8.666/93. Na mesma linha, é o entendimento lavrado no Acórdão nº 2001/2018, TCU, 1ª Câmara: 9.2. (26) proibição do oferecimento de proposta com taxa de administração zero ou negativa contida nos itens 8.3.1 do Pregão Eletrônico 2/2018 e 2.3 do respectivo termo de referência contraria o entendimento desta Corte de Contas de que, em processos licitatórios custeados com recursos federais para operacionalização de vale-refeição, vale-alimentação, vale-combustível e cartão combustível, deve ser avaliado, no caso concreto, se a admissão de ofertas de taxas de... (CONTINUA)
29/08/2022 - 17:50:44	Pregoeiro	(CONT. 1) administração negativas ou de valor zero é exequível, a partir de critérios previamente fixados no edital (Decisão 38/1996 - Plenário e Acórdão 1556/2014 - Segunda Câmara).
29/08/2022 - 17:50:51	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/08/2022 - 17:50:56	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ.
29/08/2022 - 18:08:59	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARINA DIAS MARINHO.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ

Pregoeiro

ALCINDA UBERACYRA DE MESQUITA CAVALCANTI

Apoio

